



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA CREF13/BA Nº 248 DE 01 DE JULHO de 2024.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E  
FINANCEIROS RELATIVOS AO FERIADO DA  
INDEPENDÊNCIA DA BAHIA DO ANO DE 2024 A SEREM  
OBSERVADAS PELO CREF13/BA.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 38, V e X do seu Estatuto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao feriado estadual da Independência da Bahia do ano de 2024 a serem observados pelo CREF13/BA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que não haverá expediente no CREF13/BA, no dia 02 de julho de 2024. Nesse período, todas as atividades administrativas, internas e externas, estarão suspensas, retornando apenas no dia 03 de julho.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES  
Presidente do CREF13/BA  
CREF 001726-G/BA